



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 181/2017 de 06 de setembro de 2017

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação por elaboração em trabalhos técnicos fora da atribuição do servidor e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais e de acordo com a Lei Municipal 648/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder gratificação, no montante de 40% aos Servidores:

NOME	CARGO
MIRIÃ CARVALHO PIERÂNGELI	DIRETORA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CELSO CORREA DE SOUZA	CHEFE DE GABINETE
EDSON FERNANDO SALVIETE	TESOUREIRO
CLEVERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	CONTROLADOR INTERNO

Art. 2º- O Departamento de Recursos Humanos - DRHU, adotará as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 06 dias do mês de setembro de 2017.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**